

EDITAL Nº 006/2026 – FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS LIVRES DA ESCOLA DE DANÇA DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL – 2º SEMESTRE DE 2026

A **FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas nos Cursos Livres da Escola de Dança para o 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições *on-line* ocorrerão no período das 12h do dia 02 de junho de 2026 às 23h59 do dia 25 de junho de 2026;

1.2. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico oficial da instituição: **www.fascs.com.br**;

1.2.1. Deverão ser anexados eletronicamente, os seguintes documentos:

1.2.1.1. CIN (carteira de identidade nacional) ou outro documento oficial com RG e CPF do(a) candidato(a) e do(a) responsável legal (para menores de 18 anos) e

1.2.1.2. Comprovante de Residência atual.

1.3. O(a) candidato(a) será considerado inscrito(a) após o preenchimento correto e envio do formulário eletrônico.

IMPORTANTE: Ao finalizar a inscrição, será enviado automaticamente um e-mail com a confirmação contendo o número de inscrição. Este número de Inscrição será a sua referência para a identificação nas listas de chamada das aulas experimentais, exames e eventual sorteio de vagas.


2. DAS VAGAS, HORÁRIOS E PROCESSO SELETIVO

2.1. O preenchimento das vagas ocorrerá por meio de processo seletivo nas datas e horários indicados na tabela abaixo:


FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL


CNPJ (MF): 59.314.518/0001 - 42


Ed. Milton Andrade

 Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz


Unidade Paraíso

 Av. Paraíso, 520 – Oswaldo Cruz
São Caetano do Sul

 55+ 11 4239-2020

 fascs@fascsconectada.com.br

 www.facebook.com/fascs

 @fundacaodasartes

WWW.FASCS.COM.BR

CURSOS LIVRES

PRÉ 1				
Nível/Turma	Vagas	Horário de Aulas	Faixa etária	Data do processo seletivo
Ballet Clássico Pré 1 Turma A	11	3 ^{as} e 5 ^{as} feiras 08h00 às 08h50	05 anos completos até 30/03/2026	3 ^a feira, dia 07/07 às 08h
Ballet Clássico Pré 1 Turma C	07	3 ^{as} e 5 ^{as} feiras 16h30 às 17h20	05 anos completos até 30/03/2026	3 ^a feira, dia 07/07 às 16h30
PRÉ 2				
Nível/Turma	Vagas	Horário de Aulas	Faixa etária	Data do processo seletivo
Ballet Clássico Pré 2 Turma A	06	3 ^{as} e 5 ^{as} feiras 08h50 às 09h40	06 anos completos até 30/03/2026)	3 ^a feira, dia 07/07 às 08h50
PRÉ 3				
Nível/Turma	Vagas	Horário de Aulas	Faixa etária	Data do processo seletivo
Ballet Clássico Pré 3 Turma A	04	2 ^{as} e 4 ^{as} feiras 08h00 às 08h50	07 anos completos até 30/03/2026	2 ^a feira, dia 06/07, às 08h
Ballet Clássico Pré 3 Turma B	06	2 ^{as} e 4 ^{as} feiras 18h10 às 18h50	07 anos completos até 30/03/2026	2 ^a feira, dia 06/07, às 18h10
Ballet Clássico Pré 3 Turma C	07	3 ^{as} e 5 ^{as} feiras 17h20 às 18h10	07 anos completos até 30/03/2026	3 ^a feira, dia 07/07, às 17h20

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001 - 42

Ed. Milton Andrade
Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Paraíso
Av. Paraíso, 520 – Oswaldo Cruz
São Caetano do Sul

☎ 55+ 11 4239-2020
✉ fascs@fascsconectada.com.br
📘 www.facebook.com/fascs
📷 @fundacaodasartes

WWW.FASCS.COM.BR

PRÉ 4				
Nível/Turma	Vagas	Horário de Aulas	Faixa etária	Data do processo seletivo
Ballet Clássico Pré 4 Turma A	10	2 ^{as} e 4 ^{as} feiras 08h50 às 09h40	8 anos completos até 30/03/2026	2 ^a feira, dia 06/07 às 08h50
NIVÉL 1				
Nível/Turma	Vagas	Horário de Aulas	Faixa etária	Data do processo seletivo
Ballet Clássico Nível 1 Turma C	10	3 ^{as} e 5 ^{as} feiras 19h30 às 20h50	Mínimo 09 anos, completos até 30/03/2026	3 ^a feira, dia 07/07 às 19h30
NIVÉL 3				
Nível/Turma	Vagas	Horário de Aulas	Faixa etária	Data do processo seletivo
Ballet Clássico Nível 3 Turma B	03	3 ^{as} e 5 ^{as} feiras 17h20 às 19h30 5 ^{as} feira 14h50 à 16h30 Contemporâneo	Mínimo 11 anos, completos até 30/03/2026	3 ^a feira, dia 07/07 às 17h20
NIVÉL 5				
Nível/Turma	Vagas	Horário de Aulas	Faixa etária	Data do processo seletivo
Ballet Clássico Nível 5 Turma B	06	2 ^{as} feiras 14h às 15h40 Contemporâneo 3 ^{as} feiras 15h40 às 18h10 4 ^{as} feiras 14h50 às 15h40 Repertório 4 ^{as} feiras 15h40 às 16h30 Práticas 5 ^{as} feiras 16h30 às 18h10	Mínimo 13 anos, completos até 30/03/2026	3 ^a feira, dia 07/07 às 15h40

NÍVEL 6				
Nível/Turma	Vagas	Horário de Aulas	Faixa etária	Data do processo seletivo
Ballet Clássico Nível 6 Turma B	03	2 ^{as} feiras 16h30 às 18h50	Mínimo 14 anos, completos até 30/03/2026	2 ^a feira, dia 06/07 às 16h30
		4 ^{as} feiras 14h às 15h40 Contemporâneo 15h40 às 16h30 Repertório 16h30 às 18h10 Aula		
		5 ^{as} feiras 17h20 às 18h50 Classico 18h50 às 19h30 Prática		

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

3.1. A participação no processo seletivo é obrigatória para todas as turmas. O não comparecimento desclassifica automaticamente o(a) candidato(a).

3.2. Considerando a avaliação técnica do perfil do(a) candidato(a) em relação à proposta pedagógica da turma através dos critérios específicos por nível:

3.2.1. Ballet Clássico Pré 1, Pré 2, Pré 3 e Pré 4 - Níveis Preparatórios

Critério de Avaliação	Pontuação
Coordenação	0 a 2,5
Ritmo	0 a 2,5
Alinhamento corporal	0 a 2,5
Foco atencional	0 a 2,5
Pontuação Total	0 a 10,0

3.2.2. Nível 1:

Critério de Avaliação	Pontuação
Postura e alinhamento	0 a 2
Vocabulário básico	0 a 2
Técnica clássica	0 a 2
Memória coreográfica	0 a 2
Conteúdo programático	0 a 2
Pontuação Total	0 a 10

3.2.3. Nível 3: É obrigatório levar sapatilha de ponta para a avaliação

Critério de Avaliação	Pontuação
Postura e alinhamento	0 a 2
Vocabulário básico	0 a 2
Técnica clássica	0 a 2
Fortalecimento de Tornozelo	0 a 2
Conteúdo programático	0 a 2
Pontuação Total	0 a 10

3.2.4. Níveis 5 e 6: É obrigatório levar sapatilha de ponta para a avaliação

Critério de Avaliação	Pontuação
Avaliação Física/ Funcional	0 a 2
Técnica clássica	0 a 2
Agilidade	0 a 2
Uso da ponta	0 a 2
Conteúdo programático	0 a 2
Pontuação Total	0 a 10

3.3. Critérios de preenchimento de vagas:

3.3.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a pontuação obtida na avaliação técnica, observados os critérios específicos estabelecidos para cada nível.

3.3.2. Havendo número de candidatos(as) classificados(as) superior ao número de vagas disponíveis para a turma, serão convocados para matrícula os(as) candidatos(as) com maior pontuação, até o limite de vagas ofertadas.

3.3.3. Em caso de empate na pontuação final entre candidatos(as), será adotado como critério de desempate a prioridade para candidatos(as) moradores do Município de São Caetano do Sul, mediante comprovação obrigatória de residência.

3.3.4. Persistindo o empate após a aplicação do critério previsto no item anterior, será realizado sorteio público entre os(as) candidatos(as) empatados(as).

3.3.5. Os(as) candidatos(as) não convocados(as) para matrícula comporão lista de espera, respeitada a ordem classificatória definida pela pontuação obtida na avaliação técnica.

3.3.6. A lista de espera observará prioridade para os(as) candidatos(as) moradores(as) do Município de São Caetano do Sul, nos casos de empate de pontuação.

4. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

4.1. A divulgação do resultado final e da lista de candidatos aprovados/classificados será às 10h do dia 20 de julho de 2026, através do site oficial www.fascs.com.br;

4.2. O período de efetivação das matrículas para os(as) aprovados(as), será das 10h do dia 20 de julho às 17h ao dia 23 de julho de 2026;

4.3. Todas as matrículas estão condicionadas à aprovação do(a) candidato(a) ou colocação no sorteio, conforme quantidade de vagas em cada turma, conforme o item 2;

4.4. A matrícula será efetuada eletronicamente, através de link enviado para os(as) aprovado(as), no e-mail cadastrado no ato da inscrição e

4.5. Quaisquer outros documentos necessários poderão ser solicitados posteriormente.

5. DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O valor da semestralidade poderá ser parcelado em até 6 (seis) parcelas iguais, por meio de boleto bancário.

5.2. O pagamento da semestralidade à vista terá desconto de 10% (dez por cento).

5.3. A Fundação das Artes de São Caetano do Sul oferece bolsas de estudos nas modalidades de Bolsa Municipal, destinada exclusivamente aos moradores de São Caetano do Sul, e Bolsa Monitoria, voltada à colaboração em atividades acadêmicas, artísticas e técnicas, nos termos das Leis Municipais nº 5.301/2015 e nº 5.538/2017. As inscrições para concessão das bolsas ocorrerão em período próprio, mediante edital específico a ser publicado pela Fundação das Artes, sendo permitida a participação apenas aos alunos devidamente matriculados.

Tabela de valores da semestralidade dos cursos regulares ofertados pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul	Semestralidade	6 (seis) parcelas de
Ballet Clássico: Pré 1, Pré 2, Pré 3 e Pré 4	R\$ 1.104,00	R\$ 184,00
Ballet Clássico: Nível 1º e 2º	R\$ 1.182,00	R\$ 197,00
Ballet Clássico: Nível 3º, 5º e 6º	R\$ 1.446,00	R\$ 241,00

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O(a) candidato(a) que não comparecer ao processo seletivo na data e horário agendados será automaticamente desclassificado, conforme item 3.1..

6.2. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado de 20 a 23 de julho de 2026, ou a não

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001 - 42

Ed. Milton Andrade
Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Paraíso
Av. Paraíso, 520 – Oswaldo Cruz
São Caetano do Sul

☎ 55+ 11 4239-2020
✉ fascs@fascsconectada.com.br
📘 www.facebook.com/fascs
📱 @fundacaodasartes

WWW.FASCS.COM.BR


apresentação da documentação exigida, resultará na perda irrevogável do direito à vaga, sendo chamado o(a) próximo(a) candidato(a) do cadastro reserva.

6.3. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) ou seu responsável legal declara estar ciente e de acordo com todas as normas, critérios e exigências estabelecidos neste Edital.


FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL


CNPJ (MF): 59.314.518/0001 - 42


Ed. Milton Andrade


 Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz


Unidade Paraíso

 Av. Paraíso, 520 – Oswaldo Cruz
São Caetano do Sul

 55+ 11 4239-2020

 fascs@fascsconectada.com.br

 www.facebook.com/fascs

 @fundacaodasartes

WWW.FASCS.COM.BR